

PORTARIA N.º 0188/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 inciso I e II da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, que complementa a carga horaria do professora com mais 50 horas aulas por estrita e excepcional necessidade do serviço publico.

RESOLVE:

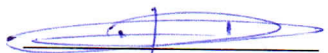
Art. 1º - Conceder a Sr.(a). aos relacionados abaixo, um complemento de mais 50(cinquenta) horas aulas, a partir desta data.

- 1- Ângela Maria Oliveira Barros - RG, 5579813 SDS-PE – CPF: 033.594.534-17
- 2- Alexandra Bezerra Pinto Macêdo – RG. 4951719 SDS-PE – CPF: 902.436.414-00
- 3- Ana Claudia Lopes de Azevedo – RG. 3099026 SDS-PE – CPF: 845.215.464-04
- 4- Everane Eulálio Rodrigues Ferreira – RG. 3180148 SDS-PE – CPF: 023.972.384-89
- 5- Verailza Maria Monteiro – RG. 2262336 SSP-PE –CPF: 349.725.104-63
- 6- José Delmario Guedes Ferreira – RG 3259702 SSP-PE – CPF: 531.842.894-00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Fevereiro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.



P. 188 / 2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício: 18/2013

Da: Secretaria de Educação

Brejão, 14 de fevereiro de 2013

Através do presente solicito a Vossa Senhoria o acréscimo de 50h/a dos seguintes professores nível II da Escola João Cabral da Silva Filho – Anexo a partir de 14 de fevereiro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- Ângela Maria Oliveira Barros matrícula nº 001405 ✓
- Alexandra Bezerra Pinto Macêdo matrícula nº 01449 ✓
- Ana Cláudia Lopes de Azevedo matrícula nº 01428 ✓
- Everane Eulálio Rodrigues da Silva matrícula nº 01599 ✓
- José Delmário Guedes Ferreira matrícula nº 00365 ✗
- Verailza Maria Monteiro matrícula nº 00732 ✓


Certo de contar com a vossa colaboração. Estimo voto de apreço e consideração.

Angelo - RG - 5579813 - SDS-PE
CPF - 03359453417

Alexandra - RG - 4951719 - SDS-PE
CPF - 90243641400

Ana Cláudia - RG - 3099026 - SDS-PE
CPF - 84521546404

Everane - RG - 3180148 - SDS-PE
CPF - 02397238489


Edjane Oliveira de Melo Ferreira
Secretaria de Educação

191
JOSE Delmario - RG - 3259702-S
CPF - 33184289401

Verailza - RG 2262336 - SDP
CPF - 349 7251076

Ilmo. Sr. Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito Município de Brejão-PE

